



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPP

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM

Edital de Seleção de Discentes para Apoio às Atividades Acadêmicas Não Presenciais (ANP) no Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Projeto de Pesquisa: Docência em Estudos da Tradução: teoria e prática na educação online

Considerando o disposto no Edital de Seleção de Apoio às Atividades Acadêmicas Não Presenciais no Ensino de Graduação e Pós-Graduação (Edital 01/2020), o objetivo deste edital é selecionar um(a) discente de graduação para apoio ao projeto de pesquisa: **Docência em Estudos da Tradução: teoria e prática na educação online**. Este projeto tem como objetivo apoiar as disciplinas de Estudos da Tradução oferecidas por mim (Carolina Paganine) para os cursos de Graduação em Letras pelo Departamento de Ciências da Linguagem e na Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, sendo que esta última começou a ser ministrada de modo remoto desde a primeira semana de julho. O projeto também tem o objetivo de apoiar as atividades remotas do Núcleo de Tradução e Criação (ntc.sites.uff.br), do qual sou coordenadora e que vem desenvolvendo vários encontros e palestras abertos ao público por meio do Google Meet. O(a) bolsista selecionado(a) terá como principais atribuições: 1) pesquisar, formatar e digitalizar textos críticos fundamentais a serem utilizados nas disciplinas de graduação e pós-graduação, facilitando o acesso dos alunos a esses textos, obedecendo sempre às normas de direito autoral vigentes; 2) pesquisar arquivos midiáticos relacionados à tradução; 3) auxiliar os alunos no uso da plataforma Google Sala de Aula, propondo e testando recursos disponíveis online que promovam o aprendizado e a interatividade com os alunos; 4) auxiliar e acompanhar as atividades públicas do Núcleo de Tradução e Criação, trazendo contribuições inovadoras e criativas para as propostas de atividades, além de apoiar a divulgação das mesmas. Haverá encontros periódicos online entre coordenadora e bolsista para orientação quanto ao uso das ferramentas online e das atividades a serem desenvolvidas.

1- DA IDENTIFICAÇÃO

1.1- Centro: CENTRO DE ESTUDOS GERAIS

1.2- Unidade: INSTITUTO DE LETRAS

1.3- Departamento de CIÊNCIAS DA LINGUAGEM e Programa de PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

1.4- Disciplinas a serem atendidas: Posling: Estudos da Tradução; Departamento de Ciências da Linguagem: Introdução aos Estudos da Tradução; Estudos da Tradução I; Tradução Comentada Inglês; Crítica de Tradução; Tradução Poética. (Códigos, respectivamente: EGL10156; GCL00099; GCL000100; GCL105; GCL103; GCL00107).

1.5 - Atividades a serem atendidas: encontros públicos do Núcleo de Tradução e Criação

1.6 - Professora orientadora: Carolina Paganine.

1.7- Número de vagas oferecidas: 01

2- DAS INSCRIÇÕES ON LINE:

2.1- Período: de 23 a 26 de julho de 2020.

2.2 - Endereço eletrônico do formulário disponibilizado para a inscrição: <https://forms.gle/Cy8TqqEHWdqNEoNJ9>

2.2- Pré-requisitos: ter concluído com aprovação e frequência suficiente quaisquer disciplinas de ESTUDOS DA TRADUÇÃO oferecidas pelo Departamento de Ciências da Linguagem (GCL).

2.2.1- Conforme o edital Prograd/Proppi-UFF 01/2020 (<http://www.uff.br/?q=prograd-e-proppi-lancam-editalpara-apoio-atividades-academicas-nao-presenciais>), o(a) candidato(a) a discente bolsista deverá estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFF, não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento, apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis), ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pela coordenadora do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. São atribuições do(a) discente bolsista participar de todas as atividades do projeto e cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso. O período de vigência da bolsa é de agosto a dezembro de 2020. O valor ainda não foi informado.

3- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Histórico escolar de graduação comprovando aprovação e frequência suficiente nas disciplinas de ESTUDOS DA TRADUÇÃO oferecidas pelo Departamento de Ciências da Linguagem (GCL).

3.2- Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>;

3.3- Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

4- DA SELEÇÃO ONLINE

4.1 – No ato de inscrição, o(a) discente deverá preencher o seguinte formulário: <https://forms.gle/Cy8TqqEHWdqNEoNJ9> , onde deverá inserir:

4.1.1 Os documentos elencados no item 3;

4.1.2 Uma carta de interesse de até 2.500 caracteres com espaço expondo seu histórico de estudo e pesquisa na área de Estudos da Tradução e seu interesse em participar do presente projeto.

4.2 – Entrevista online a ser realizada em 28/07/2020 a partir das 14h via *Google Meet*. Assuntos a serem abordados na entrevista: a carta de interesse e propostas relacionadas aos objetivos de educação online e divulgação científica em Estudos da Tradução.

4.3 - A lista de inscritos(as) e o cronograma de horário das entrevistas serão divulgados a partir das 14h de 27/07/2020 no seguinte endereço: <http://ntc.sites.uff.br/>. O link para a entrevista será enviado diretamente ao e-mail iduff do(a) discente.

4.4 - Critérios de Seleção: serão atribuídos até 10 pontos à carta de interesse, considerando-se a habilidade comunicativa escrita, e até 10 pontos à entrevista on-line, considerando-se a habilidade comunicativa oral, em consonância com a prática acadêmica e experiência de vida do(a) candidato(a), alinhadas às atividades que se espera do(a) bolsista neste projeto. A pontuação atribuída em cada uma das avaliações terá até uma casa decimal. A partir da média simples entre as duas pontuações será estabelecida uma classificação dos(as) candidatos(as) aprovados, com nota igual ou superior a 6 (seis), por ordem decrescente.

4.5 - O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo

objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão = (nota \geq 6) \times 1,20;

4.6 - Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro. Critérios de desempate de ampla concorrência: havendo empate de candidatos nas notas obtidas na carta e na entrevista, será utilizado o Coeficiente de Rendimento Acumulado, ordenados os candidatos até então empatados em ordem decrescente de seus respectivos CRA, consultados na base de dados da PROGRAD (sistema *on line*).

4.7 - Nota mínima para aprovação: 6,0 (seis).

4.8 - O resultado parcial será divulgado em 28/07/2020 por e-mail aos(as) discentes que comparecerem à entrevista online.

4.9- Instâncias de recurso: enviar recurso por escrito até às 18h do dia 29/07/2020 para o seguinte e-mail carolinagp@id.uff.br. O resultado final será divulgado em 30/07/2020 na página: <http://ntc.sites.uff.br/>

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA:

O candidato classificado no processo seletivo deverá preencher o Formulário de cadastramento no google forms (<https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247>) e envio até o dia 31 de julho de 2020 dos seguintes dados: a) Identidade; b) CPF; c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú. f) Endereço residencial g) Número de matrícula da UFF h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.

6. A Banca deliberará sobre os casos omissos neste Edital.

Niterói, 23 de julho de 2020.



Carolina Geaquinto Paganine

Coordenadora do projeto

Profa. Adjunto IV de Teorias da Tradução - GCL/UFF